



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.27.0010.0001500/2025-22



ATO Nº 212/2025

DE 04 DE JULHO DE 2025

Nomeia Promotor de Justiça para exercer as funções de Diretor do Grupo Especial Anticorrupção – GEAC, no âmbito do Ministério Público de Sergipe.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, do Estado de Sergipe, e

**Considerando** que a Recomendação nº 42, de 23 de agosto de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público, orientou todos os ramos e unidades do Ministério Público brasileiro a constituírem grupos de atuação especial, para otimização do enfrentamento à corrupção;

**Considerando** que a corrupção viola os direitos sociais e individuais indisponíveis e o direito à boa administração, reconhecido como expressão e consectário lógico dos direitos fundamentais consagrados na Constituição Federal;

**Considerando** o compromisso assumido pelo Brasil na Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Convenção de Mérida), de promover e fortalecer as medidas para prevenir e combater a corrupção, além de facilitar a cooperação internacional na recuperação de ativos e gestão eficiente dos bens públicos;

**Considerando** que, à semelhança de outros Ministérios Públicos, a criação de Grupos de Atuação Especial, em temática de tutela coletiva busca a efetivação do princípio constitucional da eficiência, de observância obrigatória para toda a Administração Pública, e

**Considerando** a Resolução nº 011/2025 – CPJ, datada de 22 de maio de 2025, editada pelo Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de 26 de maio de 2025, Edição nº 2.190, que institui e regulamenta o Grupo Especial Anticorrupção – GEAC, no âmbito do Ministério Público de Sergipe, e dá outras providências,

**RESOLVE:**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0010.0001500/2025-22**

**Art. 1º** Nomear o Promotor de Justiça **Rômulo Lins Alves** para, com afastamento de suas atribuições originárias, exercer as funções de Diretor do Grupo Especial Anticorrupção – GEAC, no âmbito do Ministério Público de Sergipe.

**Art. 2º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Sergipe (DOFe), produzindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2025.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Aracaju, 4 de julho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Nilzir Soares Vieira Junior**

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior\***, em **04/07/2025 14:00:31**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site

<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>  
informando o número do expediente: **20.27.0010.0001500/2025-22**